



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 144/2022
	AUTOR: Vereador Fernandinho Favall		

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, SOLICITO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ADUELAS DE CONCRETO NOS CÓRREGOS DAS COMUNIDADES DE SÃO GONÇALO, LAGINHA DE CIMA E CUMBARU, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que pontes existentes estão em situações precárias a ponto de causar um acidente, e estamos recebendo várias reclamações dos moradores e condutores de veículos que necessitam das estradas e pontes em bom estado para trafegar. E a viabilização da substituição dessa ponte de madeira por aduelas é de suma importância, pois os condutores necessitam de uma ponte segura para que possam escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado e principalmente com transporte escolar garantindo a segurança de todos, além de ser um serviço duradouro.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2.022.

FERNANDINHO FAVALL
V e r e a d o r

